

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE COMPRAS
017/2022 – RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.826 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

PROCESSO	017/2022
PROCESSO DE COMPRAS	017/2022

O Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião de Três Corações-MG em observância aos dispositivos da Lei 8.666/93 **ADJUDICA**. Para que produza os efeitos legais, o objeto deste processo de compras a empresa licitante e vencedora. **TRINDADE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, REDE CONSTRUIR MAIOLINI, TITAGRO OFICINA DO VIDRO E DO ELETRICISTA, AP COMERCIO DE TINTAS LTDA**. As demais empresas não se pronunciaram, demonstrando assim total falta de interesse em participar da presente cotação, as empresas foram analisadas nas propostas e nas documentações para emissão da ordem de compra. E, nada mais havendo a tratar, assino a presente ata.

Três Corações, 16 de setembro de 2022.

Dr. Vanderlei Toledo
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento à Lei nº 8.666/93, este documento foi afixado no quadro de avisos, localizado no átrio desta Fundação na página oficial da Fundação Hospitalar São Sebastião. Três Corações, ____/____/20__.

Diretor da Fundação Hospitalar São Sebastião